

## ANEXO VI

### ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO DE BAIXO RISCO SANITÁRIO, SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O estabelecimento classificado como de baixo risco sanitário deverá apresentar os documentos, previstos neste anexo (páginas abaixo), para fins de constatação de atendimento aos requisitos de segurança sanitária e de funcionamento de suas atividades, à Autoridade Sanitária Municipal, no momento da Fiscalização Sanitária. A não apresentação destes documentos, bem como o não atendimento à legislação com relação às condições sanitárias e de funcionamento do estabelecimento, implicará na adoção das medidas legais cabíveis, por parte da Autoridade Sanitária Municipal, estabelecidas nos termos da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, e nas Leis Municipais 4040 e 4041 de 27 de dezembro de 1996.

**ANEXO VI**  
**1 – SERVIÇOS DE SAÚDE**

**1. 1 - ATIVIDADE DE CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS OU AMBULATÓRIOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, (DA NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA)**

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO – CNAE - 8650-0/02-00;

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE – CNAE - 8650-0/03-00;

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA – CNAE - 8650-0/04-00;

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL – CNAE - 8650-0/05-00;

ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA – CNAE - 8650-0/06-00;

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ se for o caso.
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Certificado de destino de resíduos de saúde se for gerador.
Certificado de inscrição ou regularidade da pessoa jurídica, junto ao conselho de classe correspondente, quando for o caso.
Certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.
Certificado de manutenção preventiva dos equipamentos de esterilização, se houver, quando for o caso.
Cópia da (s) Carteira (s) Profissional (is) do Órgão de Classe de todos os profissionais.
Cópia da (s) carteira de vacina com as 3 doses da hepatite B ou teste anti-Hbs e vacina do tétano, dos profissionais da área de saúde.
Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS se for gerador.
Registros, no mínimo mensais, da realização do teste biológico da autoclave, quando for o caso.
Relação de profissionais que atuam no estabelecimento, assinado pelo responsável legal, quando for o caso.

→ **AS CLÍNICAS E/OU CONSULTÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA QUE POSSUEM CABINES AUDIOMÉTRICAS DEVERÃO APRESENTAR “CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CABINE AUDIOMÉTRICA” E “CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS”.**

→ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

**ANEXO VI**  
**2 – MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**

**2. 1 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS OU PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO LEIGO**

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – CNAE – 4772-5/00-00

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – CNAE – 4773-3/00-00

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS – CNAE – 4789-0/05-00

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Cadastro dos produtos comercializados com registro na ANVISA.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Certificado de controle integrado de pragas e vetores.

Certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.

Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.

- ❖ Para **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO NÃO LEIGO** a empresa deve possuir AFE/ANVISA e Certidão de Regularidade Técnica perante o conselho de classe respectivo.
- ❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

## ANEXO VI

### 3 – ALIMENTOS

#### 3.1 – RESTAURANTES, LANCHERIAS, BARES, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO e DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE DECRETO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Certificado de limpeza do ar condicionado da cozinha ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo, se houver
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água (Portaria Estadual nº 78/2009 - realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos), ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Cópia do certificado do curso de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação (se for o caso, conforme Decreto Executivo nº 051/2011)

→ A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

## ANEXO VI

### 4 – SERVIÇOS DE INTERESSE PARA SAÚDE E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE, DE ACORDO LEIS MUNICIPAIS 4040 E 4041 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

#### 4.1 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, (ÓTICAS)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA – CNAE – 4774-1/00-00

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.
Contrato de responsabilidade técnica, firmado entre o óptico e a empresa, com assinaturas reconhecidas por tabelião e cópia autenticada do contrato de trabalho, e em se tratando de responsabilidade do diretor ou sócio-proprietário, apresentação da declaração de responsabilidade técnica.
Cópia autenticada do Diploma de técnico em óptica ou ótico prático;
Declaração de responsabilidade técnica do laboratório óptico responsável pela confecção dos óculos e/ou lentes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE DIPLOMA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM ÓTICA
1. Requerimento de registro do diploma
2. Cópia da carteira de identidade (RG)
3. Cópia do CPF
4. Diploma Original e cópia (frente e verso)
5. Taxa de registro do diploma
<b>OBS: O diploma somente será aceito se houver a comprovação de que a escola está licenciada na Secretaria de Educação e o curso aprovado no Conselho Estadual de Educação</b>

❖ A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

#### 4.2 – SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA – CNAE – 3250-7/06-00

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.
Cópia da (s) carteira (s) profissional (is) do Órgão de Classe de todos os profissionais.

❖ A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

## ANEXO VI

### 4.3 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

CNAE – 8690-9/01-00 (Ver Anexo II – Risco Dependente de Informação)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Comprovante de habilitação para desenvolvimento das atividades.
Cópia da carteira de vacina com as 3 doses da hepatite B ou teste anti-Hbs e vacina do tétano;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável técnico e legal.
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (se for o caso)
Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Cópia do certificado de destino de resíduos (se for gerador).
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Cópia do certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.
Listagem dos equipamentos utilizados no estabelecimento, se houver.
Memorial de atividades desenvolvidas pelo estabelecimento atualizado, assinado pelo responsável técnico e/ou legal.
Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS, (se for gerador), caso seja gerador apenas de resíduos do Grupo D apresentar declaração.
Se profissional de nível superior, apresentar cópia da (s) carteira (s) profissional (is) do órgão de classe de todos os profissionais;

### 4.4 – CABELEIREIROS, BARBEIROS, MANICURES E PEDICURES

CABELEIREIROS, MANICURES E PEDICURES – CNAE – 9602-5/01-00 (Ver Anexo II – Risco Dependente de Informação)

ATIVIDADES DE PODOLOGIA – CNAE- 8690-9/04-00

ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA (SEM PROCEDIMENTO INVASIVO) – CNAE – 9602-5/02-00  
(Ver Anexo II – Risco Dependente de Informação)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.
Certificado de limpeza do ar condicionado ou nota fiscal de compra caso o aparelho seja novo.
Certificado de manutenção preventiva da autoclave.
Contrato com empresa habilitada para descarte de resíduos de serviço de saúde (cabeleireiro/barbeiro - navalhas).
Cópia da carteira de vacina com as 3 doses da hepatite B ou teste anti-Hbs e vacina do tétano.
Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – PGRSS se for gerador. (cabeleireiro/barbeiro - navalhas).
Registros, no mínimo, mensais da realização do teste biológico da autoclave.

❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

### 4.5 – INDÚSTRIA EM GERAL, COMÉRCIO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE DECRETO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ), NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Certificado de controle integrado de pragas e vetores.
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água, ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo.

❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**